

REGULAMENTO PROMOÇÃO SEU SMARTPHONE TÁ NA MIX

1. DOS REQUISITOS

1.1. Para que os participantes sejam contemplados pela presente promoção, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.2. Ser domiciliado na região Metropolitana da Grande Vitória;

1.3. Ser maior de 18 anos;

1.4. Duração da promoção será de 06/12/2019 a 21/12/2019, podendo a rádio alterar o período;

2. DO PRÊMIO

2.1. A promoção consiste em premiar 01 (um) ouvinte com um Smartphone Samsung J7 Neo;

2.2. O resultado do sorteio será divulgado no dia 21/12/2019 (sábado). Após o anúncio do nome do ouvinte sorteado, a equipe de promoção da Rádio entrará em contato para alinhar todos os detalhes da entrega da promoção;

3. MECÂNICA

3.1. Para participar da referida promoção o ouvinte deverá acompanhar a programação da rádio Mix Vitória e anotar uma sequência de três músicas tocadas em qualquer programa, acessar o site vitoria.radiomixfm.com.br e realizar um breve cadastro.

3.3 – Os ouvintes podem participar mais de uma vez;

3.4 – Cada participação resulta em um número sequencial, que será utilizado para conhecimento do ganhador. O número sorteado será gerado pela plataforma Sorteador (sorteador.com.br);

3.6. – O resultado será informado no ar no dia 21/12/2019.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e não poderá ser substituído por moeda corrente. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;

4.2. A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc;

4.3. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional;

4.4. Excluem-se de participação no presente evento os prepostos com função de gestão, sócio ou acionistas e funcionários das empresas envolvidas: Rede Gazeta de Comunicação, e seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como as pessoas participantes da elaboração do concurso;

4.5. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma Comissão especialmente constituída para isso, e às suas soluções não caberá recurso;

4.6. Com a participação nesta promoção, estarão os ouvintes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.